



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 223

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 223

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.238/2020.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.038/2020 e dá outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.038, de 16 de janeiro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2020”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 07 00 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0008.1007.0000 Obras de Pavimentação e Recapeamento.....20.000,00

Ficha 332 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 07 00 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0008.1008.0000 Obras de Galerias e Drenagem.....- 20.000,00

Ficha 335 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 13 de agosto de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

REPUBLICAÇÃO: Pregão Presencial nº 27/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para instalação no sistema de água e esgoto do município de Tanabi, de acordo com o termo de referencia do anexo I deste edital. Abertura dos envelopes (sessão): 26 de agosto de 2020, às 09h15min. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de agosto de 2020. Fernando Cardoso Casarin – Pregoeiro; Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Presencial nº 29/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha GLP - Gás Liquefeito de Petróleo em botijões P13 e P45, pelo prazo de 12 (doze) meses. Entrega de envelopes e credenciamento e negociação: 27 de agosto de 2020, às 09h15min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de agosto de 2020. Fernando Cardoso Casarin – Pregoeiro; Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 223

Página 3 de 3

Dispensas

Dispensa de Licitação nº 49/2020 - Contrato nº 2.689/2020. RICARDO YUCRA VELASQUEZ 23899288890. Objeto: Aquisição com urgência de macacões impermeáveis para serem utilizados como equipamento de proteção individual dos funcionários durante a pandemia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi no enfrentamento/combate ao Covid 19, conforme decreto Lei nº 13.979/2020. Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Data 11 de agosto de 2020. Prazo: 30 (trinta) dias.

Contratos

CERTIDÃO

Certifico que os contratos nº 2.651/2020 e 2.652/2020, não foram lançados e deverão ser declarados nulo, para que seja adequado os números de lançamentos sequenciais.

Tanabi, 13 de agosto de 2020.

Fernando Cardoso Casarin

CPF: 303.121.988-09

Pregoeiro